

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3657

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA da RESOLUÇÃO SEMED N° 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 publicada em 10 de outubro de 2024 que estabelece o prazo para solicitação de transferência/mudança de local de prestação de serviço e solicitação de férias - prêmio pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Congonhas, onde se lê: Resolução SEMED N° 001, de 10 de outubro de 2024 "leia-se" RESOLUÇÃO SEMED N° 002, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 663126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/340/2023

Partes: Município de Congonhas X Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 dias, com início em 10/10/2024 e término em 07/02/2025, bem como a alteração do número do Processo Administrativo, **onde se lê:** PMC/11129/2019, **leia-se:** PMC/17741/2023. Data: 08/10/2024.

Código de Validação: 663226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

191/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ERIKA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	2º	PROFESSOR PEB II ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 15 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3657

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 663326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

192/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Artes**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GERSON JOSÉ LOPES	7º	PROFESSOR PEB II ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 15 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)



Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 663426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

193/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	WARLEI RODRIGUES BAETA	2º	PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek , N° 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 15 de outubro às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3657

Congonhas, 11 de outubro de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 663526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/ 089/2024

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Ronaldo Alvarenga Nascimento**, servidor público municipal, matrícula 20142693, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento "EM2A-4", processo administrativo PREV/094/2024, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de outubro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 663626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/427/2023

- Partes: Município de Congonhas X Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA. Objeto: Constitui objeto do aditivo a supressão de quantitativos de itens do contrato, no percentual de 38,40%. Valor: R\$881.413,56. Data: 23/09/2024.

Código de Validação: 663726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 15/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado na forma do seu estatuto social. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à Prefeitura de Congonhas, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a Prefeitura de Congonhas, regido pela Lei 3.428 de 01 de setembro de 2014. Vigência: pelo prazo de 60 meses a contar de 25 de abril de 2024. Congonhas 11 de outubro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Banco do Brasil.



Código de Validação: 663826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° PMC/313/2023

Partes: Município de Congonhas X Associação Evangélica. - Cláusula Quinta - Do Gestor do Contrato e da Fiscalização Gestão e Fiscalização do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: "15.1. O contrato será gerido pela Diretora de Área Sra. Flávia Jussara De Paulo Dutra, Matrícula: 20146353. Data: 09/10/2024

Código de Validação: 663926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/682, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera Assessor Técnico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 14589/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Mariana Pereira Rio Branco do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/683, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Integra membro na Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristina Cleuza Silva Condé para integrar a Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/684, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3657

Nomeia Secretária Adjunta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mônica de Oliveira Gonçalves Costa no cargo em comissão de Secretária Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/685, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia Servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Diana Chaves Maurício do cargo em comissão de Gerente de Área e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia Servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alexandre Magno Ferreira de Castro do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda – símbolo “AS”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/687, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia Servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruna Carla Cruz Cordeiro Costa do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/688, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exclui membro na Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Excluir Antônia Edilsa de Jesus Coelho da Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Reinaldo Sebastião da Silva do cargo em comissão de Gerente de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nelson Sebastião Magalhães do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 11 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Outubro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3657

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 664826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON